



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divinésia

Aos 04 dias do mês de junho de 2020, às 19:00H (dezenove horas) iniciou-se a Sessão Extraordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente a Vereadora Marina Almeida de Souza. Presentes os vereadores: Romilda Pires Alves, Marco Antonio Gomes de Oliveira, Ronaldo José Alves da Silveira, Samuel Fernandes Rino, Roseli de Freitas Ferreira, Marina Almeida de Souza, Carlos Henrique da Luz, Wantuil Martins dos Santos e Fabricio Januzzi Felipe.

A Presidente da Câmara verificando a presença dos Vereadores, declarou aberta a sessão. Foi lida a ata anterior e aprovada. A Presidente informou que o relatório do balanço financeiro do exercício de 2019 da Câmara foi publicado no Jornal Usina de Senador Firmino e seu detalhamento está na secretaria da Casa a disposição dos vereadores. Que recebeu ofício da Secretária de Saúde de Divinésia solicitando ajuda para suprir a demanda reprimida de 60 consultas de oftalmologia, já que a arrecadação municipal sofreu queda devido a crise causada pelo coronavírus. Explicou que o pedido feito pelo Sr. Eduardo Zulmar da vaga de vereador no lugar do vereador Fabricio correu no tempo certo, embora devagar por conta das atividades paralisadas devido a pandemia. Mas o colega foi notificado pelo cartório extrajudicial e apresentou defesa. Que contra ela própria, contra a Câmara Municipal, contra o Fabricio e a prefeitura foi aberto um processo, de um mandado de segurança acusando-a de omissão. Todos os documentos dos atos praticados para o procedimento estão a disposição na Casa. Que não foi omissa. Que o vereador Fabricio foi notificado, a Mesa Diretora se reuniu, analisou os procedimentos e documentos e deliberou. Que tem zelo com o trabalho que realiza na Câmara e não se preocupa com a fofoca que o povo faz sem saber das coisas. Que acha certo primeiro informar aos vereadores dos atos praticados pela Casa e depois a quem precisa ser informado.

Ato seguinte a Presidente determinou que fosse lida pela assessora jurídica a ata de deliberação da Mesa da Casa manifestando pela manutenção do vereador Fabricio no cargo, declarando o resultado.

Assim se manifestaram os vereadores:

Os vereadores Wantuil Martins dos Santos e Romilda Pires Alves deram boa noite a todos.

O vereador Ronaldo afirmou que a Mesa não tem poder para decidir a manutenção do vereador no cargo. Que não tem nada contra o vereador Fabricio. Que a Mesa não tem poder para decidir o caso do vereador Fabricio. Chamou a atenção para a publicação do balanço no jornal que está pouco legível em comparação com as publicações de outras câmaras. Que não tem



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

nada contra o vereador Fabricio e não quer prejudicá-lo. Não fez nada contra ele. O próprio Fabricio que agiu tem conseqüências. Que numa conversa com Marina esta disse que Cláudia a ameaçou a não concorrer na próxima eleição. O fundamento da ata não está legal. Que o regimento não permite.

O vereador Fabricio afirmou que pelo regimento tem direito a ampla defesa e a mesa que delibera. Que em questão política cada um tem seu posicionamento. Indagou a Presidente se a mesma foi ameaçada pelo presidente de seu partido para votar a seu favor. Que não pediu nada sobre o caso analisado na Câmara e apresentou defesa e documentos que mostram que nada deve a justiça.

O vereador Samuel afirmou que confia no cumprimento do regimento interno. Todos estão sujeitos a ele e a discussão tem que ser pautada nele. Indagou qual o motivo para decretação do estado de calamidade pública no município e quanto o município recebeu para o combate ao COVID-19. Considerou positivas as informações da Saúde por orientar a população sobre o combate ao COVID, inclusive a zona rural, que foram até sua fazenda, e se há outras ações a serem feitas sobre o COVID. O líder do governo informou que a prefeitura não recebe mais ou menos valor se houver numero maior de casos na cidade, que a prefeitura recebeu quase 100mil reais para combate ao COVID. Que a decretação do estado de calamidade segue o estado de Minas.

A vereadora Roseli afirmou que em relação a deliberação da mesa, votou de acordo com a documentação apresentada.

O vereador Carlos Henrique afirmou que analisou os documentos e entendeu que dentro da lei que é o regimento interno da Casa e deu seu voto de acordo.

O vereador Marco Antonio afirmou que por ser ano político, toda essa questão é política.

A presidente negou ter sido ameaçada, muito menos pela Claudia, que na conversa com Ronaldo não disse isso, nem citou o nome dela, são apenas boatos de rua aos quais não dá ouvidos, que sequer votou na reunião da Mesa pois contra ela foi movido processo judicial pelo Eduardo Zulmar acusando-a de ser omissa. Que o regimento permite análise pela mesa e a presidente cabe declarar o resultado e foi o que fez. Que a publicação do balanço é feita como sai no sistema.

Foi realizada distribuição dos projetos de Lei nº010/2020 do executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências; de nº011/2020 do executivo que altera a redação do caput do artigo 6º da Lei 017/2019; de nº012/2020 do executivo que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial para pagamento de meios de transporte a trabalhadores que exercem suas atividades fora do Município de Divinésia, estabelecendo os parâmetros adicionais de caracterização da situação de risco social para fins de elegibilidade ao benefício, a serem



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

concedidos durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19).

Não havendo nada mais a tratar o foi encerrada a sessão. Foi lavrada esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]

